



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00651/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO FREI GEOVANE SANTIAGO PINTO

A Câmara Municipal de Uberlândia, APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Frei Geovane Santiago Pinto.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00651/2019

Vereador

Justificativa:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o presente Projeto de lei dispendo sobre a concessão de homenagem para o Frei Geovane Santiago Pinto, pelos relevante trabalho que desenvolve na cidade de Uberlândia. O homenageado é natural de Pará de Minas e nascem em 1962 e é o segundo filho entre os 04 irmãos. Ingressou na Ordem dos Frades Menores Franciscanos Capuchinos em fevereiro de 1979 e fez a profissão dos votos, tornando- se frade em 1981. Foi ordenado Sacerdote em 03 de janeiro de 1988, em Patos de Minas. É graduado em Psicologia pela Faculdade Pitágoras de Uberlândia. Como Frade e Sacerdote, trabalhou e residiu nas cidades mineiras de Patos de Minas, Cruzeiro da Fortaleza, Belo Horizonte e São João Nepomuceno. Desde 2011, veio transferido para Uberlândia, quando assumiu o serviço de pároco na Paróquia São Sebastião no Bairro Tibery. Reassumiu há 2 anos o mesmo serviço nessa paróquia, depois de ter passado 4 anos à frente da condução da Paróquia São Gaspar Bertoni. Além do serviço pastoral da Paróquia e o aconselhamento espiritual dele decorrente, presta ainda o atendimento psicoterápico como psicólogo clínico. A homenagem é uma forma de reconhecimento e pretende dar um lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade. Em reconhecimento ao seu brilhante trabalho prestado aos munícipes em prol do amparo social e religioso, o Frei merece os nossos aplausos e por isto esta justa homenagem. Devido a sua atuação e por todo o trabalho exposto conto com o apoio dos Nobres Colegas Edis para aprovação do referido projeto.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador